

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
PIUM



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023-PMP

O **MUNICÍPIO DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, representado por seu gestor, Dr. **VALDEMIR OLIVEIRA BARROS**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado;

A Empresa **PROGETTO ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI-ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 06.233.369/0001-20, com sede na Avenida Bernardo Sayão nº 1294-, centro de Paraíso do TO, neste ato representado por seu administrador, o Sr. **PAULO SIQUEIRA BAIÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, pessoa física inscrita no CPF sob o n.º 413.916.321-68, doravante denominada **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta do processo administrativo que resultou o precesso de Dispensa 015/2023, resolvem, celebrar o 1º Termo Aditivo Contratual, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado entre as partes, o qual versa sobre **Contratação de empresa especializada em fiscalização assessoria técnica e acompanhamento de obras no Município de PiUM- TO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

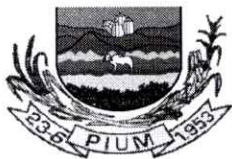
2.2 Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato n.º 015/2023 fica prorrogada até 30 de dezembro de 2024.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1 O valor total para a prestação do serviço é de R\$ 72.050,00 (setenta e dois mil e cinquenta reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ \$ 6.550,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta reais), incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sob o serviço prestado.

3.2 Os pagamentos serão realizados após a apresentação do cronograma de execução dos serviços, atestados pelo corpo técnico do município, o qual será depositado direto na conta informada pela Contratada.

3.3 A despesa com este termo aditivo correrão na seguinte classificação orçamentária:



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
PIUM



Funcional	Natureza despesa	daFonte recurso	deDet.
Proaramática			
0003.0009.15.122.0050.2048	3.3.90.39	1.500.000	Secretaria de Infra estrutura

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

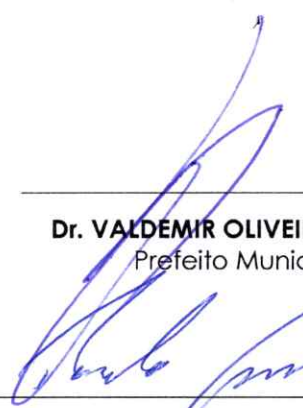
4.1 O presente **TERMO ADITIVO** decorre de autorização do Prefeito Municipal de Pium - TO, e encontra amparo legal no Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

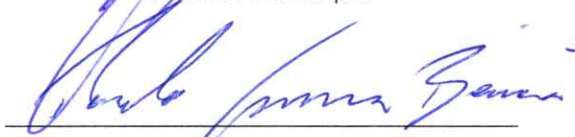
5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pium - TO, 29 de dezembro de 2023.



Dr. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal



PROGETTO ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI-ME
CNPJ: 06.233.369/0001-20

Testemunhas:

Nome: Nome:

CPF: CPF:

administrativo na alimentação de sistemas e gerenciamento de contratos de convênios federais e estaduais, para a captação na Plataforma Mais Brasil, SISMOB, FNS, CONV e SIGA, para atender o município de Pium- TO, durante o ano de 2023.

Partes: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pium CNPJ: 01.189.497/0001-09; CONTRATADO: A. S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 21.694.205/0001-94.

Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2024.
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2023.

Dr. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2023-PMP

Contrato n.º 003/2023.

Dispensa n.º 003/2023.

Objeto de Licitação: Contratação de serviços de Implantação, manutenção e hospedagem do Portal Oficial da Prefeitura de Pium/TO e Diário Oficial do Município de Pium - TO.

Partes: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pium CNPJ: 01.189.497/0001-09; CONTRATADO: VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, CNPJ: 11.175.340/0001-70.

Prazo de Vigência: até 30 de dezembro de 2024.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

Dr. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº015/2023 PMP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015 PMP
CONTRATO Nº 015/2023 PMP

Objeto: Contratação de empresa especializada em fiscalização assessoria técnica e acompanhamento de obras do Município de Pium-TO.

Partes: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIUM - TO CNPJ: 01.189.497/0001-09 CONTRATADA: PROGETTO ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI- ME CNPJ: 06.233.369/00001-20

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2023
Vigência: 12 (doze) meses.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CREDENCIAMENTO nº 001/2024-PMP
PROCESSO: nº 648/2024

Contrato n.º Nº 025/2024

CredenciamentodeLeiloeiroOficialparaPrestação de serviços de alienação, incluindo a preparação,

organização e condução,de Leilão Público de Bens Imóveis, Inservíveis, de Veículos e Maquinários do MunicípiodePium/TO.

Partes: DANIEL ELIAS GARCIA, inscrito no CPF 910.192.149-53, e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ n.º 01.189.497/0001-09.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura:02deABRILde2024.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº 001/2024-PMP

OBJETO: Acordo de cooperação técnica tem por objetivo de estabelecer parceria entre a Brigada Municipal e a Unidade de Conservação que se realizara por meio do estabelecimento de vínculo entre parceria entre partes.

Partes: MUNICIPIO DE PIUM-TO, inscrito no CNPJ: 01.189.497/0001-09, e APA ILHA DO BANANAL CANTÃO
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura ate 31 de dezembro de 2024

Data de Assinatura: 24 de ABRIL de 2024.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº001/2023 FMS

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO E DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTOS/RH, CONTROLE DE ALMOXARIFADO/COMPRAS,

FINANCEIRO/TESOURARIA, GESTÃO DE PATRIMÔNIO, CONTROLE DE FROTAS, CONTROLE DE PROTOCOLO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO.

Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE 01.689.869/0001-58

Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2023

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Secretária de Saúde do Município de Pium-TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº004/2023 FME

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na área de rede e hardware,